



Do Gabinete do Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 2866/08**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e o Artigo 1º do Decreto nº 3.333/2005,

Resolve:

**Art. 1º – HOMOLOGAR** as inscrições do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 001/08, conforme relação anexa.

**Art. 2º – INDEFERIR** as inscrições não homologadas, de acordo com os itens 6.21 “a”, 6.21.1, 6.23, 6.23.1, 13.5 do Edital nº 001/08.

**Art. 3º - ESTABELEECER** o prazo de recurso com relação ao indeferimento da inscrição, para que o candidato protocole na Central de Atendimento ao Candidato da CONSULPLAN, localizada na S.O.S. Informática, sito a Rua Felipe Schmidt, 51 – 2º andar – cj. 201 – Centro – Florianópolis – SC, **nos dias 10 e 11 de novembro de 2008, das 08h30min às 18h00min**, indicando nome e número da inscrição, conforme previsto nos itens 8.1, 8.2 e 8.2.1 do Edital nº 001/08.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 07 de novembro de 2008.

**CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**